

## Chamada nº 33 /2020.

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 243 (duzentos e quarenta e três) vagas para Médico, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).**

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **243 (duzentos e quarenta e três)** vagas para Médico, com formação de cadastro de reserva.

### 1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

### 2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de **243 (duzentos e quarenta e três)** vagas para Médico, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), em diferentes especialidades, conforme abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Infectologia	215
Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	13
Atenção Primária em Saúde	08
Saúde do Trabalhador	07
<b>Total de Vagas</b>	<b>243</b>

### 3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

### 4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

### 5. Carga Horária Semanal e quantidade de vagas, por cargo:

VAGA:	CARGA HORÁRIA/ QTD VAGAS
Médico Intensivista - Infectologia	24 horas semanais – 42 vagas
Médico Plantonista - Infectologia	24 horas semanais– 170 vagas
Médico Pneumologista- Infectologia	24 horas semanais– 1 vaga
Médico Radiologista- Infectologia	24 horas semanais– 02 vagas
Médico Intensivista (Unidade de Terapia Intensiva)- Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais– 1 vaga
Médico Obstetra- Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais - 02 vagas
Médico Pediatra - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais - 07 vagas
Médico Pediatra Plantonista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	20 horas semanais – 1 vaga

Médico Clínico Geral - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais– 1 vaga
Médico Radiologista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais– 1 vaga
Médico da Família - Atenção Primária em Saúde	40 horas semanais– 8 vagas
Médico do Trabalho – Saúde do Trabalhador	24 horas semanais– 7 vagas

**6. Valor Mensal:**

<b>VAGA:</b>	<b>VALOR MENSAL:</b>
Médico Intensivista - Infectologia	R\$ 15.500,00
Médico Plantonista - Infectologia	R\$ 12.500,00
Médico Pneumologista- Infectologia	R\$ 12.500,00
Médico Radiologista- Infectologia	R\$ 12.500,00
Médico Intensivista (Unidade de Terapia Intensiva)- Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Obstetra- Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Pediatra - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Pediatra Plantonista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Clínico Geral - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Radiologista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico da Família - Atenção Primária em Saúde	R\$ 12.500,00
Médico do Trabalho – Saúde do Trabalhador	R\$ 12.500,00

## 7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

## 8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

## 9. Requisitos para a Seleção:

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Intensivista - <b>Atuação em Infectologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação concluída em Medicina;</li><li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li><li>• Residência médica concluída em Terapia Intensiva ou Especialização concluída em Medicina Intensiva pela Sociedade Brasileira de Medicina Intensiva ou experiência de trabalho, mínima de 1 ano, como médico rotina de terapia intensiva.</li></ul>

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Plantonista - <b>Atuação em Infectologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação concluída em Medicina;</li><li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li><li>• Residência médica concluída em Clínica da Família, Infectologia, Pneumologia, Anestesiologia ou cirurgia geral;</li><li>• Experiência de trabalho em terapia intensiva.</li></ul>

<b>TABELA DE CARGOS</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Eliminatórios</b>
Médico Pneumologista - <b>Atuação em Infectologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação concluída em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li> <li>• Residência médica concluída em Pneumologia</li> </ul>

<b>TABELA DE CARGOS</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Eliminatórios</b>
Médico Radiologista - <b>Atuação em Infectologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação concluída em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li> <li>• Residência médica concluída em Radiologia</li> </ul>

<b>TABELA DE CARGOS</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Eliminatórios</b>
Médico Intensivista (Unidade de Terapia Intensiva)- <b>Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação concluída em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li> <li>• Residência médica concluída em uma das seguintes áreas: Clínica médica, Infectologia, Cirurgia geral ou Anestesiologia;</li> <li>• Especialização concluída em Medicina Intensiva pela Sociedade Brasileira de Medicina Intensiva.</li> </ul>

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Obstetra - <b>Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação concluída em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li> <li>• Residência médica concluída em Obstetria</li> </ul>

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Pediatra - <b>Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação concluída em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li> <li>• Residência médica concluída em Pediatria</li> </ul>

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Pediatra Plantonista - <b>Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação concluída em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li> <li>• Residência médica concluída em Pediatria</li> </ul>

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Clínico Geral - <b>Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação concluída em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li> <li>• residência médica em Clínica Geral ou equivalente.</li> </ul>

<b>TABELA DE CARGOS</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Eliminatórios</b>
<b>Médico Radiologista - Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação concluída em Medicina;</li><li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li><li>• Residência médica concluída em Radiologia.</li></ul>

<b>TABELA DE CARGOS</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Eliminatórios</b>
<b>Médico da Família - Atuação em Atenção Primária em Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação concluída em Medicina;</li><li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li><li>• Residência médica concluída ou especialização concluída em Clínica Médica, Saúde da Família e Comunidade ou equivalente.</li></ul>

<b>TABELA DE CARGOS</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Eliminatórios</b>
<b>Médico do Trabalho - Atuação em Saúde do Trabalhador</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação concluída em Medicina;</li><li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li><li>• Residência médica concluída ou especialização concluída em Medicina do Trabalho</li></ul>

## **10. Atividades a serem desenvolvidas:**

### **10.1. Médico Intensivista com atuação em Infectologia:**

- Avaliar e tratar pacientes internados em unidade de terapia intensiva voltada para pacientes portadores de SARS-Cov-2

### **10.2. Médico Plantonista com atuação em Infectologia:**

- Avaliar e tratar pacientes internados em unidade de isolamento/ terapia semi-intensiva voltada para pacientes portadores de SARS-Cov-2

### **10.3. Médico Pneumologista com atuação em Infectologia:**

- Realizar atendimento de pneumologia a pacientes em regime de internação e ambulatorial.

### **10.4. Médico Radiologista com atuação em Infectologia:**

- Realizar diagnóstico por imagem (raio – X e tomografia computadorizada) de pacientes em unidade de terapia intensiva e em unidade de isolamento/ terapia semi-intensiva voltada para pacientes portadores de SARS-Cov-2

### **10.5. Médico Intensivista com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:**

- Avaliar e tratar pacientes internados em unidade de terapia intensiva



**10.6. Médico Obstetra com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:**

- Realizar atendimento de obstetrícia a pacientes em regime de internação e ambulatorial

**10.7. Médico Pediatra com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:**

- Realizar atendimento de pediatria a pacientes em regime de internação e ambulatorial.

**10.8. Médico Pediatra Plantonista com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:**

- Realizar atendimento de pediatria a pacientes em regime de internação.

**10.9. Médico Clínico Geral com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:**

- Realizar atendimento clínico geral a pacientes em regime de internação e ambulatorial.

**10.10. Médico Radiologista com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:**

- Realizar diagnóstico por imagem para pacientes internados nas áreas da saúde da mulher, da criança e do adolescente

**10.11. Médico da Família com atuação em Atenção Primária em Saúde:**

- Desenvolver atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde, com foco no enfrentamento da epidemia de SARS-CoV-2

**10.12. Médico do Trabalho com atuação em Saúde do Trabalhador:**

- Desenvolver atividades de medicina do trabalho voltadas para profissionais que atuarão no enfrentamento da pandemia de SARS-CoV-2

## 11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

### 11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

As declarações de experiência informadas no item 9, deverão constar com especificações das atividades desenvolvidas e período, como também assinatura do responsável pela emissão da mesma. O documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não serão aceitos como comprovantes de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

**Importante:** O candidato só poderá se inscrever para uma das vagas disponíveis, conforme distribuição dos cargos no item 5 desta chamada.

**Caso sejam encontradas inscrições em mais de uma vaga, será considerada para avaliação a primeira inscrição realizada.**

### 11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

### **11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)**

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

### **12. Resultado Final:**

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

- Maior nota na entrevista.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

### **13. Recurso:**

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

### **14. Comprovação de requisitos e Contratação:**

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;

- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho);
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### 15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

#### QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020

Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020